

PARECER SOBRE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE OPME

Assunto: Análise das propostas apresentadas no processo 90/2018.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME para Ortopedia, Neurocirurgia e Buco maxilo através da antecipação da entrega (consignação), de forma parcelada para atender as demandas do Hospital Municipal de Santarém/PA.

Ao término do prazo para apresentação das propostas no dia 08/06/2018, identificamos a participação das empresas SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e LMP CORREA-EPP.

A concorrente SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA encaminhou inicialmente proposta no dia 06 de junho em desconformidade com as exigências do Termo de Referência, não indicou o desconto ofertado sobre a tabela Sigtap/Sus e não disponibilizou equipamentos (furadeiras, serra gesso e motor beltec).

Posteriormente, no dia 07/06/2018, ainda dentro do prazo, encaminhou nova proposta, solicitando que fosse desconsiderada a primeira, o que foi acatado pela Gerência de Compras do Instituto, no entanto, a nova proposta também foi apresentada em desconformidade com o descrito no Termo de Referência.

A nova Proposta apontou o desconto de 10% sobre a Tabela Tabela Sigtap/SUS, não disponibilizou os equipamentos (furadeiras, serra gesso e motor beltec).

A Concorrente SÍNTESE após ter constatado que havia encaminhado pela segunda vez a proposta de forma inadequada, encaminhou novamente outra proposta em 15/06/2018, após



o fim do prazo legal par apresentação das propostas e não foi recebida pela Gerência de Compras.

A Concorrente LMP CORREA-EPP, apresentou proposta no 05/06/2018, em conformidade com o disposto no Termo de Referência, ofertou desconto de 13,50% (treze vircula cinquenta por cento) sobre o valor da tabela SIGTAP/SUS, e concedu prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para pagameto. disponibilizou 10 (dez) furadeiras, 1 (um) motor beltec e 2 (duas) serra gesso em consignaão.

Assim, concluímos que a concorrente LMP CORREA-EPP, apresentou proposta tempestiva e em conformidade com as diposições contidas no Termo de Referência, sendo declarada vencedora do chamamento 90/2018.

Santarém, 19 de junho de 2018.



Instituto Panamericano de Gestão – IPG
Wermerson Rodrigues da Silva
Diretor Administrativo

